



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6822/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Assis  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
**Período** 09/2017  
**Relator** Dr. Dimas Eduardo Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA  
**Responsável** José Aparecido Fernandes  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 004.959.018-90  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

| <b>Tipo de Documento</b>                          | <b>Mês</b> | <b>Ano</b> |
|---|------------|------------|
| BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL                  | 9          | 2017       |
| BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE                  | 9          | 2017       |
| PARECER CONSELHO FUNDEB                           | 9          | 2017       |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal | 9          | 2017       |

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

|                             |                    |          |
|-----------------------------|--------------------|----------|
| <b>Previsão acumulada</b>   | R\$ 247.402.473,29 |          |
| <b>Realização acumulada</b> | R\$ 245.500.210,17 |          |
| <b>Variação</b>             | R\$ -1.902.263,12  | -0,7689% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

|   |                    |          |
|---|--------------------|----------|
| <b>Receitas Realizadas :</b>              | R\$ 245.500.210,17 |          |
| <b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b> | R\$ 201.791.550,56 |          |
| <b>Resultado da Execução Orçamentária</b> | R\$ 43.708.659,61  | 17,8039% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

|   |                   |          |
|---|-------------------|----------|
| <b>Receita Previdenciária Realizada</b> | R\$ 40.307.038,92 |          |
| <b>Receita Previdenciária Prevista</b>  | R\$ 35.135.560,00 |          |
| <b>Diferença</b>                        | R\$ 5.171.478,92  | 12,8302% |

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

### 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

|                                   |                    |          |
|-----------------------------------|--------------------|----------|
| <b>Saldo Final do Bimestre</b>    | R\$ 155.798.236,06 |          |
| <b>Saldo Inicial do Exercício</b> | R\$ 128.782.335,03 |          |
| <b>Diferença</b>                  | R\$ 27.015.901,03  | 20,9780% |

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

| Órgão                                | RP Proces         | RP Não Proces    |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|
| ASSISPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA | R\$ 3.644,43      | R\$ 1.426,29     |
| FAC - FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA  | R\$ 39.076,17     | R\$ 4.193,85     |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS        | R\$ 16.275.595,11 | R\$ 5.919.857,86 |
| FEMA - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE ASSIS   | R\$ 539.238,59    | R\$ 906.131,38   |

### Movimentação no Exercício

| Nome Órgão                           | Inscrições | Pagamentos       | Cancelamentos |
|--------------------------------------|------------|------------------|---------------|
| ASSISPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA | R\$ 0,00   | R\$ 4.554,45     | R\$ 0,00      |
| FAC - FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA  | R\$ 0,00   | R\$ 27.900,61    | R\$ 15.369,41 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS        | R\$ 0,00   | R\$ 4.077.076,85 | R\$ 23.119,86 |
| FEMA - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE ASSIS   | R\$ 0,00   | R\$ 1.144.649,31 | R\$ 30.060,55 |

### Posição atual

| Nome Órgão                           | RP Proces         | RP Não Proces    | Red Esperada     |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|
| ASSISPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA | R\$ 0,00          | R\$ 516,27       | R\$ 1.690,24     |
| FAC - FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA  | R\$ 0,00          | R\$ 0,00         | R\$ 14.423,35    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS        | R\$ 14.786.848,50 | R\$ 3.308.407,76 | R\$ 7.398.490,24 |
| FEMA - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE ASSIS   | R\$ 0,00          | R\$ 270.660,11   | R\$ 481.790,37   |

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 170.542.067,10 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 46.478.007,81  |
| <b>Índice Apurado</b>              | 27,2531%           |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

|                          |                    |          |
|--------------------------|--------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 127.651.422,87 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 35.484.229,21  | 27,7978% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 33.825.172,00  | 26,4981% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 33.179.686,87  | 25,9924% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

|                          |                    |          |
|--------------------------|--------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 127.651.422,87 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 35.484.229,21  | 27,7978% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 33.825.172,00  | 26,4981% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 33.179.686,87  | 25,9924% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

#### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

|                       |                |                          |  |
|-----------------------|----------------|--------------------------|--|
| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b> | <b>Despesa Empenhada</b> |  |
|                       |                |                          |  |

|                    |                   |                   |          |
|--------------------|-------------------|-------------------|----------|
|                    |                   | <b>R\$</b>        | <b>%</b> |
| R\$ -92.536.070,78 | R\$ 30.112.929,58 | R\$ 27.682.258,21 | 91,9281% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior     | Receita           | Despesa Empenhada Magistério |          |
|--------------------|-------------------|------------------------------|----------|
|                    |                   | R\$                          | %        |
| R\$ -92.536.070,78 | R\$ 30.112.929,58 | R\$ 23.280.488,15            | 77,3106% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual    |
|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 854.731,61 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 854.731,61 |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município não aplicou integralmente o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período |          |
|--|------------------------|----------|
|  | R\$                    | %        |
| R\$ 16.575.012,55                      | R\$ 4.704.205,84       | 28,3813% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

#### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 170.542.067,10 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 48.974.088,33  |
| <b>Índice Apurado</b>              | 28,7167%           |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

|                          |                    |          |
|--------------------------|--------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 127.651.422,87 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 29.704.998,66  | 23,2704% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 28.520.121,97  | 22,3422% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 27.456.835,85  | 21,5092% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

|                          |                    |          |
|--------------------------|--------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 127.651.422,87 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 29.704.998,66  | 23,2704% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 28.520.121,97  | 22,3422% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 27.456.835,85  | 21,5092% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 19/02/2018  
**Hora da Geração:** 22:19:23